

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	160
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12752
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
OBJETO	Confecção de Banner de 1,50 x 1,00 metros

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PLOTACAD IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
CPF/CNPJ: 04.099.931/0001-40
Contato: DANIELA PENIDO
Telefone: 31-2111-8585
E-mail: atendimento01@plotacad.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Compra de um banner de 1,50 x 1,00 para identificação do plantão de fiscalização nos seminários regionais do CRCMG.	R\$ 150,00	R\$ 150,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 150,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Solicitação de compra/serviço

12752

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Emitido em: 16/06/2025

Responsável pela Demanda: SERGIO ROBSON MAFRA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 27/06/2025

Descrição resumida: Banner de 1,50 x 1,00 metros

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O objetivo do banner é garantir que o plantão de fiscalização seja facilmente notado em ambientes com grande fluxo de pessoas, como seminários, corredores de eventos e áreas de exposição. Além disso, a padronização visual em todos os seminários regionais reforçará a imagem institucional do CRCMG e impactará diretamente na eficiência do atendimento, na melhora da comunicação com a classe contábil e na otimização da fiscalização, uma das missões precípua da entidade.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Compra de um banner de 1,50 x 1,00 para identificação do plantão de fiscalização nos seminários regionais do CRCMG.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
325	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 500.00	R\$ 200.00
OBS:			R\$ 500.00	R\$ 200.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: ROBSON BARBOSA MIRANDA

Substituto do fiscal: SERGIO ROBSON MAFRA

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
492	ROBSON BARBOSA MIRANDA	16/06/2025	15:30
233	JULIO CESAR DA SILVA	16/06/2025	15:34

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie: